LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 27125 | ficha 1

São Paulo, 14. DEZ. 1979

Imóvel: UMA CASA à Travessa MONTE SERRAT sob o nº 10 (Vila) com entrada pela Rua FAUSTOLO nº 395, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 4 m de frente, igual largura nos fundos, por 15,40 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 61,60 m2, medidas e áreas aproximadas, confrontando no lado direito visto da rua com a casa nº 8, no lado esquerdo com a casa nº 12 e nos fundos com o prédio nº 161 da Rua Crasso. (Contribuinte 022 008 0016 - 9).

Proprietários: JOSÉ LUCAS (RG 107 547), militar aposentado e s/m. THEREZA MORMINE LUCAS que se assina THEREZA LUCCAS (RG 2 329 500), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 019 022 028-72).

Registro anterior: Transcrição 92 574 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 14. DEZ. 1979

Pela escritura de 5 de dezembro de 1979 do 21º Cartório de Notas desta Capital (Lº 908-EDP, fls. 23), os proprietários doaram o imóvel ao qual foi atribuido o valor de Cr$500 000,00 a NORMA DE LUCCAS CHECCHIA (RG 2 115 420 e CPF 046 232 668-34), do comércio e NOEMIA LUCCAS BRAGA (RG 2 329 450 e CPF 064 402 158-68), do lar, ambas brasileiras, casadas no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliadas nesta Capital, tendo os donatários aceitado a doação.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 2 em 14. DEZ. 1979

Pela escritura referida no R. 1, os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel avaliado em Cr$500 000,00, constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/01/2021 14:28:03

Av.3 - **ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO**
Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação n° 405.643 de 25/02/2013)
Do formal de partilha referido no R.7, e nos termos do Decreto Municipal n° 24.154/87, consta que a Vila que tem entrada pelo n° 395 da Rua Faustolo (antes denominada Travessa Monte Serrat), passou a denominar-se oficialmente Travessa JORGE BOSCH, conforme certidão de dados cadastrais expedida em 27.02.2013 pela Prefeitura Municipal.
Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

Av.4 - **ACRÉSCIMO DO USUFRUTO**
Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação n° 405.643 de 25/02/2013)
Nos termos do formal de partilha referido no R.7,e conforme certidão de óbito expedida em 12.02.1996 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14° subdistrito, Lapa, desta Capital, consta que em virtude do falecimento do usufrutuário, **JOSE LUCAS**, ocorrido em 14.08.1987, **THEREZA MORMINE LUCAS** tornou-se única titular do usufruto objeto do R.2. (valor venal de referência proporcional R$13.825,00)
Escrevente Autorizada

Marta Regina Costa

* * *

Av.5 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO**
Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação n° 405.643 de 25/02/2013)
Fica ***cancelado o usufruto*** objeto do R.2 e Av.4, em virtude do falecimento de **THEREZA MORMINE LUCAS**, ocorrido em 03.02.2008, conforme certidão de óbito expedida em 14.02.2008 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39° subdistrito, Vila Madalena, desta Capital, nos termos do formal de partilha referido no R.7. (valor venal de referência proporcional R$27.650,00).
Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

Av.6 - **QUALIFICAÇÃO**
Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação n° 405.643 de 25/02/2013)
Do formal de partilha referido no R.7, consta que **NOEMIA LUCCAS BRAGA**, RG n° 2.329.450-4 SSP-SP, CPF n° 266.441.518-25, pensionista, foi casada desde

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/01/2021 14:28:03

11.09.1965, no regime da comunhão de bens, com **JOÃO ARISTIDES BRAGA**, RG nº 2.032.668 SSP-SP, CPF nº 064.402.158-68, comerciário, brasileiro, conforme certidão de casamento expedida em 31.10.2008 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º subdistrito, Perdizes, desta Capital.
Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

R.7 - **PARTILHA**
Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação n° 405.643 de 25/02/2013)
Conforme formal de partilha expedido em 20 de março de 2012 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos de arrolamento (proc. nº 0008405-33.2011.8.26.0004) dos bens deixados por **JOÃO ARISTIDES BRAGA**, já qualificado, (falecido em 07.10.1997), cuja partilha foi homologada em 05.12.2011, a **metade ideal** do imóvel, avaliada em R$50.819,00, ***foi partilhada*** na proporção de **25%** à viúva-meeira **NOEMIA LUCCAS BRAGA**, já qualificada; e **12,5%** a cada uma das herdeiras: **SELMA REGINA BRAGA**, RG nº 16.354.078-0, CPF nº 136.439.238-05, brasileira, auxiliar administrativa, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Faustolo, 395, cidade de São Paulo; e **KATIA REGINA BRAGA**, RG nº 16.353.910-8, CPF nº 065.605.488-30, brasileira, vendedora, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Faustolo, 395, cidade de São Paulo. (valor do patrimônio transferido R$25.409,50).
Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

Av.8 - **QUALIFICAÇÃO**
Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação n° 405.644 de 25/02/2013)
Do formal de partilha referido no R.9, consta que **NORMA DELUCCAS CHECCHIA**, RG nº 2.115.420-X, foi casada desde 31.08.1974, no regime da comunhão universal de bens, com **PAULO ANTONIO CHECCHIA**, RG nº 2.604.708-SSP-SP, CPF nº 048.855.118-87, aposentado, brasileiro, conforme certidão de casamento expedida em 31.08.1974, pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital.
Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/01/2021 14:28:03

matrícula 27.125 | ficha 02 verso

R.9 - **PARTILHA**
Em 28 de fevereiro de 2013 - (prenotação n° 405.644 de 25/02/2013)
Conforme formal de partilha expedido em 23 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos de arrolamento (proc. nº 0022187-44.2010.8.26.0004) dos bens deixados por **NORMA DELUCCAS CHECCHIA**, já qualificada, (falecida em 15.09.2010), cuja partilha foi homologada em 16.08.2011, a **metade ideal** do imóvel, avaliada em R$25.409,50, ***foi partilhada*** na proporção de **25%** ao viúvo-meeiro **PAULO ANTONIO CHECCHIA**, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Clélia, 2176, apto 43, cidade de São Paulo; e **25%** ao herdeiro filho **PAULO HENRIQUE CHECCHIA**, RG nº 29.392.436-3, CPF nº 304.943.588-74, brasileiro, desempregado, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Clélia, 2176, apto 43, cidade de São Paulo. (valor do patrimônio transferido R$12.704,75). (valor venal de referência proporcional R$20.737,00).
Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa
* * *

Av.10 - **BLOQUEIO DE BENS**
Em 20 de fevereiro de 2015 - (prenotação n° 438.902 de 18/02/2015)
Em cumprimento ao ofício expedido em 05 de fevereiro de 2015 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - desta Capital, nos autos do Processo n° 1000488-04.2015.8.26.0004 (Outras Medidas Provisionais - Medida Cautelar), referente à ação movida por **CEZAR GORI** e outro em face de **PAULO HENRIQUE CHECCHIA**, já qualificado, procede-se a esta averbação para ficar constando o ***bloqueio*** da ***parte ideal*** correspondente a ***25%*** do imóvel.
Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho
* * *

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/01/2021 14:28:03